



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 2.339/93

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO DE FESTIVOS E EVENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica designada uma Comissão Especial para proceder a organização de festejos e eventos diversos de iniciativa da Municipalidade, composta por: **José Fernando Pires Encarnação**, Presidente; **Genilson Rainha da Costa**, Vice-Presidente; **José Júlio das Mercês**, 1º Tesoureiro; **Valter Bonatto**, 2º Tesoureiro; **Antonio De Nadai**, 1º Secretário; **Marina Tereza Scalfoni**, 2ª Secretária, e demais membros: **Rosamery Simonassi**, **Maria Luzia Rosi**, **Carmem Rigo Teodoro**, **Joel Ferreira**, **Fernando Nazareno Antunes de Oliveira** e **Maria do Carmo' Fazolo**.
- Art. 2º** - A Comissão abrirá conta bancária vinculada que será movimentada pelo Presidente ou Vice-Presidente e 1º Tesoureiro ou 2º Tesoureiro, em conjunto.
- Art. 3º** - Os demais atos da Comissão serão assinados pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário, com o visto dos demais membros na Prestação de Contas, exceto os Contratos que serão assinados somente pelo Presidente ou Vice-Presidente na condição de Contratante.
- Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 2.221/93 de 14 de Outubro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 10 de Dezembro de 1993.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JAIRO LENZI

Secretário Municipal de Administração